



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 216, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

### I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Pereira – Pajem – 03 (três) dias a contar de 14/09/22.

Ananda Caroline Drummond – Professor II - Educação Física – 30 (trinta) dias a contar de 22/09/22.

Ariane Hilda Mota – Pajem – 03 (três) dias a contar de 21/09/22.

Bruna de Fatima de Oliveira – Pajem – 30 (trinta) dias a contar de 23/09/22.

Camila Sampaio Alvarenga – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 12/09/22.

Camila Takeda Frezatti – Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família - PSF – 12 (doze) dias a contar de 12/09/22.

Claudete Pereira Gomes Sato – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 14/09/22.

Deby Crislayne da Silva – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 06/09/22.

Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 12/09/22.

Marisa Batista de Oliveira – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 13/09/22.

Simone Salette Cassanho Silvestre – Professor III – 60 (sessenta) dias a contar de 15/09/22.

Sueli Ribas Reis – Professor III – 06 (seis) dias a contar de 05/09/22.

Suzana Aparecida Salim Machado – Professor I – 07 (sete) dias a contar de 12/09/22.

Thaís Bruna Bráz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 13/09/22.

### II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira-Inglês – 15 (quinze) dias a contar de 08/09/22.

Camila Takeda Frezatti – Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família - PSF – 30 (trinta) dias a contar de 26/09/22.

Daglie Adamair Rodrigues – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 21/09/22.

Elen Beatriz Meneghel Ferreira de Almeida - Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 01/09/22

### III - Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo - Auxiliar em Saúde Bucal – 90 (noventa) dias a contar de 31/08/22.

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx. postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 07/10/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 652 de 07/10/22



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**IV - Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Amanda Noronha Meira Cimatti - Médico Pediatra – 08 (oito) dias a contar de 21/09/22.

Michele de Almeida - Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias a contar de 15/09/22.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de outubro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**